



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 672/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 729/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato e da Nobre Vereadora Luna Zarattini, denomina o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Saguaritá com a Rua São Jerônimo, Distrito do Rio Pequeno, Butantã - Geraldina da Silva Santos – Dona Dina e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei que visa dar denominação a logradouro público livre inominado e, ao mesmo tempo, ao realizar este ato, prestar homenagem pública à cidadã, Sra. Geraldina da Silva Santos, ao utilizar seu nome para denominar o referido espaço público. A homenageada foi moradora, por 50 anos, da região na qual se encontra o logradouro que ora se propõe denominar, e muito contribuiu para a constituição da atuação comunitária por melhorias urbanas por parte do poder público.

A Comissão de Constituição e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo com o qual se adequa o texto à descrição técnica sugerida pelo Executivo, no qual consta:

“Fica denominado Praça Dona Dina, o espaço livre identificado por E.L.9 na planta de loteamento AU 14/5013/82, delimitado pelas ruas conhecidas por Saguaritá, São Jerônimo, pela viela, lotes particulares e divisa de loteamento, localizado no setor 160, quadra 352, no Distrito do Rio Pequeno, na Subprefeitura de Butantã.”

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, manifestou-se favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo apostado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no mérito que deve analisar, entende que a proposição é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar eis que realiza justa homenagem a cidadã que demonstrou desprendimento pessoal e consciência social ao lançar-se na luta comunitária junto com outras pessoas por melhorias urbanas principalmente no Jardim D’Abril, Jardim do Lago e Jardim Imperial.

Portanto, por concordar que a homenagem tem o condão de preservar a memória social local, que há reconhecimento público sobre as realizações e trabalhos diretamente relacionados a homenageada e, realiza esta ode pública à cidadã fazendo referência direta à maneira como a Sra. Geraldina da Silva Santos é conhecida popularmente como “Dona Dina” nas cercanias, favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/06/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles - Relator

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2023, p. 337

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.